



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.987, DE 13 AGOSTO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 193, de 13 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 513.892,90 (Quinhentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, na seguinte dotação e fonte:

02 - PODER EXECUTIVO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0055.2.192 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 455.401,07

FICHA – 420

FONTE DE RECURSO - 1.500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02 - PODER EXECUTIVO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0055.2.192 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA

3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 51.666,67

FICHA – 421

FONTE DE RECURSO - 1.500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02 - PODER EXECUTIVO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0055.2.192 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 6.825,16

FICHA – 422

FONTE DE RECURSO - 1.500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º Para abertura do crédito fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2.0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



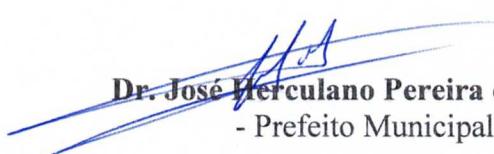
3.3.90.40 – A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
PESSOAL R\$ 513.892,90

FICHA – 87

FONTE DE RECURSO - 1.500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de agosto de 2.025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

15/08/2025

